



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 23/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO DE EXTENSÃO “CORAL DO IFCE *campus* CANINDÉ”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02 a 06 de Setembro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Projeto de Extensão: “Coral do IFCE *campus* Canindé”.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o projeto de extensão "Coral do IFCE *campus* Canindé", referentes ao semestre 2019.2.

1.2. Este projeto de extensão tem como objetivo geral desenvolver ações formativas e integradoras através da prática da música vocal coletiva e cênica.

1.3. Como objetivos específicos do projeto, podem ser citados:

- Promover, através do canto, a cultura popular brasileira, valorizando suas expressões regionais e locais;
- Oferecer um espaço para a criação coletiva e a expressão artística de seus integrantes;
- Contribuir para a formação dos cantores, através do estudo de aspectos técnicos e estilísticos da voz, assim como o estudo das dimensões cênicas da prática coral;
- Incentivar a realização de apresentações e eventos artísticos, de forma a fortalecer a música vocal na cidade de Canindé;
- Realizar a produção de vídeos musicais, para divulgação nas redes sociais do *campus* Canindé.

2. DA OFERTA DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Serão ofertadas o total de 50 vagas, distribuídas entre 30 vagas para comunidade externa e 20 vagas para comunidade interna. Em caso de não preenchimento das vagas exclusivas, estas serão remanejadas para os demais candidatos inscritos.

2.2. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Comunidade interna: alunos e servidores do IFCE *campus* Canindé;
- Comunidade externa: público externo ao IFCE.

2.3. Para participar, o candidato precisa ter idade a partir de 16 anos e deve ter concluído pelo menos o ensino fundamental.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá realizar sua inscrição através do preenchimento de formulário de inscrição online disponível no link: <http://bit.ly/ifvocal2019> no período de 02 a 06 de Setembro de 2019.

3.2. Após o preenchimento e envio do formulário online, o candidato receberá automaticamente via e-mail uma cópia das suas respostas, que será o seu comprovante de inscrição.

3.3. Passado o período de inscrições online, o candidato deverá comparecer presencialmente ao IFCE *campus* Canindé para confirmação de inscrição no dia 09 de Setembro de 2019, pontualmente às 16:00h, na sala Laboratório de Performance Musical. O IFCE *campus* Canindé está localizado no endereço: Rodovia BR 020, Km 303, s/n - Jubaia, Canindé – CE.

3.4. Neste primeiro encontro presencial, o candidato deverá levar a seguinte documentação:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

3.5. Nesta data, os candidatos serão consultados de forma coletiva sobre a sua disponibilidade e interesse de participação no projeto.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os critérios utilizados na seleção dos candidatos serão:

- A ordem de inscrição no formulário online;
- A disponibilidade de participação integral nos dias de ensaio (segundas e quintas-feiras, de 16:00h às 18:00h);
- Comparecimento ao primeiro encontro presencial.

4.2. Ainda que se inscrevam no formulário online um número superior ao número total de vagas, serão efetivadas apenas as inscrições dos candidatos que comparecerem ao primeiro encontro, marcado para o dia 09 de Setembro de 2019, às 16:00h, no Laboratório de Performance Musical do IFCE *campus* Canindé.

4.3. O não comparecimento do candidato a este primeiro encontro significará desistência de vaga.

4.4. A lista final com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no site do IFCE, após a primeira semana de atividades do projeto.

5. DOS INFORMES GERAIS SOBRE O PROJETO

5.1. Os ensaios do "Coral do IFCE *campus* Canindé" acontecerão todas as segundas e quartas-feiras, no horário de 16:00h às 18:00h, no Laboratório de Performance Musical do IFCE *campus* Canindé. Ao inscrever-se, o candidato está ciente desses dias e horários e deverá ter disponibilidade integral de participação.

5.2. Poderão ser realizados ensaios extras e apresentações em dias e horários diferenciados dos especificados acima, que serão combinados com antecedência com o grupo.

5.3. Ao final de cada semestre será emitido um certificado de participação, sendo exigidos para isto o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nos ensaios e atividades.

5.4. O projeto possui caráter contínuo, e havendo disponibilidade de vagas, estas serão ofertadas semestralmente à comunidade interna e externa.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1:

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	Até 02 de Setembro de 2019
Período de inscrição online pelo link: http://bit.ly/ifvocal2019	02 a 06 de Setembro de 2019
Primeiro encontro presencial (Confirmação de inscrição)	09 de Setembro de 2019, de 16:00h às 18:00h
Divulgação do resultado final	Após a primeira semana de atividades

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao *campus* Canindé reserva-se o direito de não ofertar o projeto caso não se tenha atingido o número mínimo de vagas para a realização do mesmo.

7.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Projeto, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Canindé.

7.3. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

7.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Canindé, ou enviar um e-mail para marina.morais@ifce.edu.br.

7.5. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Canindé.

7.6. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 02 de Setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Marina Freire Crisostomo de Moraes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/08/2019, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Pereira, Coordenador(a) de Extensão**, em 28/08/2019, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Dalle Piagge Filho, Diretor(a) Geral Substituto(a) do Campus Canindé**, em 28/08/2019, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934692** e o código CRC **EB5A86DF**.

